

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº18/2022

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, <u>considerando</u>:

- a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico SENAC/PR/Nº18/2022 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UNIDADES MÓVEIS DO SENAC/PR;
- **b)** A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;
  - c) Os documentos que instruem o processo;

## Resolve:

**HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Resolução nº 5.275/2022 do SENAC/PR, de 26.08.2022, que <u>declarou como vencedora do certame</u> a empresa abaixo, e **ADJUDICAR** o objeto a ela nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA:  EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.  CNPJ 06.311.243/0001-27  LOTE 01 (ÚNICO) – EXECUÇÃO DE REFORMA DAS UNIDADES MÓVEIS DO SENAC/PR		
01	UNIDADE MÓVEL "GESTÃO E INFORMÁTICA"	R\$ 636.663,50
02	UNIDADE MÓVEL "MODA E BELEZA"	R\$ 626.795,50
03	UNIDADE MÓVEL "TURISMO E GASTRONOMIA"	R\$ 679.976,50
04	UNIDADE MÓVEL "PÃES E CONFEITOS"	R\$ 646.564,50
VALOR TOTAL		R\$ 2.590.000,00



<u>Valor total</u> da contratação com a **EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**: <u>R\$</u> <u>2.590.000,00</u> (dois milhões quinhentos e noventa mil reais).

Curitiba, 02 de dezembro de 2022.

DARCI PIANA

Presidente do Conselho Regional

Sidnei Lopes de Oliveira Diretor Regional

Juliana Tonelli Kranz

OAB/PR 30207

30.11.22